



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 9 de agosto de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Campo da Pasta, em Covelo, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, requerido por João Filipe de Castro Oliveira, a que se refere o processo n.º 41/2024/288.
- 2 – Submeter a consulta pública, por um prazo de 30 dia úteis, o projeto de alteração do “Regulamento Municipal de Taxas e Licenças e respetiva Tabela”.
- 3 - Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização, no valor de 195,00€, em nome de João Pedro da Silva Machado Ribeiro, por danos na sua viatura, quando circulava na Rua das Mimosas, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 4 - Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização, no valor de 167,40€, em nome de Sérgio Miguel Marques Ferreira, por danos na sua viatura, quando circulava na Rua Poeta Ary dos Santos, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 5 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Vitor Correia, por danos na sua viatura, quando circulava na Estrada D. Miguel, no sentido Gondomar-Valongo.
- 6 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Maria de Fátima de Jesus da Silva Ferreira, por danos na sua viatura, quando circulava na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 7 - Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Eva Paula Pinto, por danos físicos, causados por uma queda no Largo de Santo António, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.



- 8 – Aprovar a venda a Joaquim António da Silva Reis e Maria Eugénia Ferreira Pinto Reis e a Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais e Adélia Maria Moreira Machado Morais, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 183,00m<sup>2</sup> cada uma, sitas na Rua Trás da Serra, em Jovim, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, pelo valor de 3 680,00€ cada parcela.
- 9 - Aprovar a aquisição a José Gonçalves de Oliveira Mesquita, das parcelas de terreno identificadas como parcela C, com a área de 1 476,20m<sup>2</sup> e parcela C1, com a área de 376,32m<sup>2</sup>, pelo montante de 46 500,00m<sup>2</sup>, necessárias para a “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento – 2.ª Fase do Parque Urbano de Fânzeres”.
- 10 – Aprovar o recrutamento, por recurso à respetiva reserva, de doze postos de trabalho na categoria de agente municipal de 2.ª classe (estagiário), carreira de polícia municipal.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.º do Luís Santos*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, o subscrevo.  
Gondomar, 13 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*